



LEI N. º 4.669/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 4.669/24 Pag. 152

Data 20/01/24

Assinatura _____ Hora _____

CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, PRESIDENTE E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 37 inciso X da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Presidente e Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,62%(quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração e dos subsídios estabelecidos no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores, vereadores e presidente.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2024.01.24 11:08:51 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

Vitoria Pedroso
VITÓRIA PEDROSO DOS ANJOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO